



MANUAL DO ALUNO **CPGEO**



ESTUDOS DA
OCUPAÇÃO

UFMG

Organização do manual

Gustavo Vieira Santos
Paulo Vitor Rodrigues da Silva
Adriana Maria Valladão Novais Van Petten

Editor

Paulo Vitor Rodrigues da Silva
Gustavo Vieira Santos
Adriana Maria Valladão Novais Van Petten

Texto por

Gustavo Vieira Santos
Adriana Maria Valladão Novais Van Petten

Produção editorial e diagramação

Paulo Vitor Rodrigues da Silva

Projeto gráfico

Paulo Vitor Rodrigues da Silva

Ilustração de capa

Paulo Vitor Rodrigues da Silva

Logotipo e Identidade Visual CPGE0

Paulo Vitor Rodrigues da Silva

Belo Horizonte, Novembro de 2020

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA OCUPAÇÃO CPGEO

Coordenadora

Profa. Dra. Iza de Faria-Fortini

Subcoordenadora

Profa. Dra. Adriana Maria Valladão Novais Van Petten

Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFMG

Prof. Dr. Fábio Alves da Silva Júnior

Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação da UFMG

Profa. Dra. Sílvia Helena Paixão Alencar

Colegiado

Profa. Dra. Adriana de França Drummond

Profa. Dra. Ana Amélia Cardoso Rodrigues

Profa. Dra. Cristiane Miryam Drummond de Brito

Profa. Dra. Luciana Assis Costa

Profa. Dra. Lígia de Loiola Cisneros (suplente)

Profa. Dra. Fabiane Ribeiro Ferreira (suplente)

Profa. Dra. Christianne Luce Gomes (suplente)

Profa. Dra. Adriana Araújo Pereira Borges (suplente)

Representação Discente

Alanyni Silva de Jesus

Secretário

Gustavo Vieira Santos



SUMÁRIO

1. BOAS-VINDAS.....	6
2. O CURSO.....	7
A. Objetivos.....	7
B. Área de Concentração.....	7
C. Linhas de Pesquisa.....	8
D. Corpo Docente.....	9
E. Estrutura Curricular.....	10
F. Regime Didático.....	12
G. Orientação.....	13
H. Coordenação.....	13
3. INGRESSO NO CURSO.....	14
4. BOLSAS.....	14
5. PROCEDIMENTOS.....	15
A. Matrícula.....	15
B. Disciplinas Isoladas.....	15
C. Trancamento do Curso.....	16
D. Agendamento de Defesa de Dissertação.....	16
6. REGULAMENTOS E RESOLUÇÕES.....	17

The logo features the text "CPG GEO" in a bold, white, sans-serif font, centered within a large orange circle. A dark blue circle is partially visible behind the orange one in the upper left corner.

CPG GEO

BOAS-VINDAS

Caro(a) aluno(a),

Seja bem-vindo (a) ao Mestrado em Estudos da Ocupação!

É com enorme alegria que recebemos você para o início de uma nova jornada junto ao nosso curso. A chegada de novos estudantes, a cada ano, representa novos olhares, novas possibilidades de formação, de produção de conhecimento, de construção de novas parcerias, assim como o fortalecimento e consolidação do curso.

Que neste percurso você tenha a possibilidade de vivenciar intensamente o que o curso e a instituição têm a oferecer. Esperamos que você não só encontre a formação de qualidade almejada, mas que também desfrute dessa incrível e prazerosa jornada!

Com nossos cumprimentos e votos de sucesso,
Iza de Faria-Fortini e Adriana M. Valladão Novais Van Petten

2. O CURSO

O Curso de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação (CPGEO), Mestrado Acadêmico, foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em dezembro de 2018, Portaria nº 479 de maio de 2020, com ingresso da primeira turma em agosto de 2019.

Este curso busca formar recursos humanos qualificados para lidar com questões ocupacionais de forma sistêmica, considerando seus aspectos biológicos, sociais, econômicos, históricos, antropológicos e culturais.

Oferece oportunidade para formação específica no estudo da Ocupação, em uma perspectiva transdisciplinar, incentivando a articulação entre diferentes áreas do conhecimento, que possam contribuir para o avanço do saber interdisciplinar sobre o campo da Ocupação.

A. OBJETIVOS

O Curso de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação tem como objetivos:

I- formar pessoal qualificado técnica e cientificamente para exercer atividades profissionais de ensino e pesquisa na área de Estudos da Ocupação, visando o avanço do conhecimento neste campo;

II- oferecer oportunidade de reflexão crítica sobre a Ocupação em di-

ferentes contextos, visando fomentar o avanço da área de conhecimento;

III- proporcionar aprofundamento do saber em Estudos da Ocupação, garantindo a transversalidade deste conhecimento;

IV- construir conhecimento qualificado acerca da Ocupação em diálogo com a comunidade científica nacional e internacional;

V- favorecer o intercâmbio científico com outras áreas, departamentos e instituições de ensino;

VI- fomentar a translação do conhecimento, objetivando-se a síntese, disseminação e aplicação de conhecimento sobre Estudos da Ocupação para proporcionar serviços de cuidado mais efetivos.

B. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Ocupação, Participação e Inclusão

Aborda temas/conteúdos relacionados ao estudo da Ocupação como objeto principal de investigação, utilizando a metodologia científica e visando à aplicação na análise da participação das pessoas em situações de vida no que tange às tendências e perspectivas da inclusão social.

c. LINHAS DE PESQUISA

a. Ocupação, cuidado e funcionalidade (OCF)

Tem como foco a investigação da influência de fatores intrínsecos (inerentes ao próprio indivíduo) e extrínsecos (relacionados ao ambiente, especificamente, no que se refere a produtos e tecnologia) no envolvimento nos papéis ocupacionais. Além disso, enfatiza a compreensão das estratégias de cuidado (avaliação e intervenção) para prevenção, promoção e recuperação da funcionalidade sob perspectivas transdisciplinares. Esta linha de pesquisa estrutura-se em três eixos:

1. Perfil ocupacional e avaliação funcional

Este eixo visa acolher pesquisas relacionados à análise do perfil ocupacional de diferentes populações, integrando a avaliação dos diferentes domínios da funcionalidade, fatores relacionados à pessoa e ao seu contexto.

2. Tecnologia assistiva e participação

Trata-se de um eixo de pesquisa relacionado ao estudo, desenvolvimento e aplicabilidade de tecnologias/dispositivos voltados para a melhoria da funcionalidade e participação dos indivíduos em diferentes contextos, levando em consideração os aspectos da satisfação do usuário com o dispositivo e os serviços prestados.

3. Estratégias de cuidado

Este eixo de pesquisa está rela-

cionado ao estudo, desenvolvimento e aplicabilidade de abordagens de cuidado para a melhoria da funcionalidade e participação dos indivíduos em diferentes contextos, levando em consideração os aspectos da satisfação do usuário e famílias/responsáveis com os serviços prestados.

b. Ocupação, políticas públicas e inclusão social (OPPIS)

Esta linha de pesquisa tem como objetivos: (1) compreender os papéis ocupacionais a partir das dimensões socioeconômica e relacional, analisando como os aspectos sociais impactam nas oportunidades ocupacionais e na construção da cidadania de diferentes grupos populacionais (sejam vinculados à questão de gênero, raça, estigma, cultura, entre outros); (2) investigar condições de risco e de proteção, sobre bem-estar e a participação; bem como analisar a implementação das Políticas Sociais; (3) compreender as estratégias de inclusão social e como o estado, por meio das políticas públicas, atende as necessidades e as demandas que tangenciam as vivências ocupacionais (trabalho, lazer, estudo, cultura, atividades domésticas e cotidianas). Estrutura-se em dois eixos:

1. Políticas sociais, direitos ocupacionais, desigualdade e inclusão social

Foco em projetos de pesquisa relacionados ao estudo, análise e desenvolvimento de programas voltados para as políticas sociais, buscando avançar na análise da compreensão e efetivação das políticas públicas (de

saúde, educacionais, sociais, trabalhistas, previdenciárias, etc.) com objetivo de ampliar as oportunidades de inclusão social e garantia de direitos.

2. Políticas públicas de saúde, modelos de atenção à saúde e inclusão social

Neste eixo, buscar-se-á contribuir com o estudo das ocupações hu-

manas que são afetadas pelos processos de saúde e adoecimento, que por sua vez, se relacionam intrinsecamente com o desenvolvimento dos modelos de atenção à saúde e a implantação das políticas públicas de saúde.

D. CORPO DOCENTE

Docente	Linha de Pesquisa	Lattes
Adriana de França Drummond	A e B	lattes.cnpq.br/6435978978480350
Adriana Araújo Pereira Borges	A	lattes.cnpq.br/9946652387882951
Adriana Maria Valladão Novais Van Petten	A e B	lattes.cnpq.br/0775128877656209
Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza	A	lattes.cnpq.br/4543438000365719
Ana Amélia Cardoso Rodrigues	A	lattes.cnpq.br/3914773506495070
Andrea Ruzzi Pereira	B	lattes.cnpq.br/2764871991850142
Christianne Luce Gomes	B	lattes.cnpq.br/3397229266029271
Cristiane Miryam Drumond de Brito	B	lattes.cnpq.br/4996964645007335
Fabiana Caetano Martins Silva e Dutra	A e B	lattes.cnpq.br/3895544925364119
Fabiane Ribeiro Ferreira	A	lattes.cnpq.br/4970514698846010
Iza de Faria-Fortini	A	lattes.cnpq.br/5514311917086890
Ligia de Loiola Cisneros	A	lattes.cnpq.br/9867541404390125
Lívia de Castro Magalhães	A	lattes.cnpq.br/1152950813115141

D. CORPO DOCENTE

Docente	E-mail	Telefone
Adriana de França Drummond	adfdrummond@gmail.com	(31) 3409-7432
Adriana Araújo Pereira Borges	adriana.borges@terra.com.br	-
Adriana Maria Valladão Novais Van Petten	avalladao@gmail.com	(31) 3409-7432
Alessandra Cavalcanti de Albuquerque e Souza	alessandra.cavalcanti@uftm.edu.br	-
Ana Amélia Cardoso Rodrigues	anaameliacardoso@gmail.com	(31) 3409-4780
Andrea Ruzzi Pereira	ruzzi.pereira@gmail.com	-
Christianne Luce Gomes	chrislucegomes@gmail.com	(31) 3409-2358
Cristiane Miryam Drumond de Brito	cdrumonddebrito@gmail.com	(31) 3409-7429
Fabiana Caetano Martins Silva e Dutra	fabiana.dutra@uftm.edu.br	-
Fabiane Ribeiro Ferreira	fabianerf@hotmail.com	(31) 3409-7410
Iza de Faria-Fortini	izafaria@yahoo.com.br	(31) 3409-4795
Ligia de Loiola Cisneros	ligialoyola@gmail.com	(31) 3409-7411
Lívia de Castro Magalhães	liviacmag@gmail.com	(31) 3409-4781

E. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do curso é composta por disciplinas obrigatórias e optativas. A estrutura curricular do curso está apresentada no quadro a seguir.

Compõem o elenco das disciplinas atividades acadêmicas denominadas Tópicos Especiais, que tem como

objetivo o estudo de temas específicos não incluídos em outras atividades acadêmicas do curso, com a finalidade de atualizar os conhecimentos em área específica.

Poderão compor o currículo atividades acadêmicas complementares desde que atendam aos critérios de Resolução do Colegiado sobre o tema e que possibilitem ao aluno um espaço no currículo para aprofundamento de conhecimentos para a produção da dissertação.

As atividades acadêmicas poderão ser ministradas na modalidade presencial ou à distância, sob forma de preleções dialogadas, seminários, discussões em grupo, trabalhos práticos ou outros procedimentos didáticos

peculiares ao Estudo da Ocupação. O limite para oferta de disciplinas à distância seguirá recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Ensino Superior (CAPES).

Disciplina	Código	Carga Horária	Linha de Pesquisa	Grupo de Atividade
Estudos da Ocupação, Participação e Inclusão	DTO 837	03 créditos	A e B	Obrigatória
Metodologia da Pesquisa	DTO 838	04 créditos	A e B	Obrigatória
Seminários de Dissertação	DTO 840	02 créditos	A e B	Obrigatória
Estágio em Docência	DTO 839	04 créditos	A e B	Optativa
Tópicos Especiais em Estudos da Ocupação	DTO 852	02 créditos	A e B	Optativa
Tópicos Especiais em Estudos da Ocupação	DTO 853	03 créditos	A e B	Optativa
Modelos de Funcionalidade	DTO 841	03 créditos	A	Optativa
Prática baseada em Evidência e Cuidado	DTO 842	02 créditos	A	Optativa
Funcionalidade: Métodos e Instrumentos de Avaliação	DTO 843	03 créditos	A	Optativa
Tecnologia Assistiva e Participação	DTO 844	03 créditos	A	Optativa
Raciocínio Clínico e Estratégias de Intervenção	DTO 845	02 créditos	A	Optativa
Modelos de Cuidado	DTO 846	02 créditos	A	Optativa
Cidadania, Políticas Sociais e Justiça Ocupacional	DTO 847	03 créditos	B	Optativa
Pressupostos e Metodologias de Intervenção no Campo Social	DTO 848	03 créditos	B	Optativa
Ocupação e Diversidade Cultural	DTO 849	03 créditos	B	Optativa
Ocupação Humana, os Processos de Cuidado e as Políticas Públicas de Saúde	DTO 850	03 créditos	B	Optativa
Juventude e Vulnerabilidade Social	DTO 851	03 créditos	B	Optativa

F. REGIME DIDÁTICO

O Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação terá duração mínima de 12 e máxima de 24 meses, contados a partir da data de matrícula inicial, até a data de defesa da dissertação.

Para **integralização** do curso o aluno deverá cumprir o total de 18 créditos, sendo 9 em disciplinas obrigatórias e 9 créditos em disciplinas optativas, além da defesa da dissertação.

Mediante proposta do docente orientador e, a juízo do Colegiado de Curso, o aluno regularmente matriculado poderá ter aproveitados créditos obtidos em disciplinas isoladas ou eletivas, conforme normas definidas em Resolução do Colegiado.

O aluno que tiver **aproveitamento de créditos** obtidos em disciplinas isoladas será obrigado, como aluno regular, a cumprir, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total dos créditos exigidos para integralização do curso na UFMG.

Mediante proposta do docente orientador e, a juízo do Colegiado de Curso, o aluno regularmente matriculado poderá ter aproveitados créditos obtidos em outras atividades acadêmicas, até o limite de 1/4 (um quarto) do total dos créditos exigidos para integralização do curso.

Cada disciplina, teórica ou prática, terá um valor expresso em créditos, observada a relação de 1 (um) crédito para 15 (quinze) horas de aula do curso. Os **créditos** relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que lograr na mesma, pelo menos, o concei-

to D e que comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades, vedado o abono de faltas.

O **rendimento escolar** em cada atividade, de cada estudante será expresso em notas e conceitos de acordo com a seguinte escala:

Nota	Conceito
De 90 a 100	A (Excelente)
De 80 a 89	B (Ótimo)
De 70 a 79	C (Bom)
De 60 a 69	D (Regular)
De 40 a 59	E (Fraco)
De 0 a 39	F (Insuficiente)

O estudante que obtiver o conceito E ou F mais de uma vez, na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas, será automaticamente excluído do Curso.

Todo aluno regularmente matriculado no curso deverá fazer o **exame de qualificação de dissertação**, isto é, a apresentação do seu projeto de Dissertação perante Comissão Julgadora designada pelo Colegiado do Curso.

O projeto de Dissertação será apresentado pelo aluno entre nove a doze meses após seu ingresso no Curso, conforme previsto no Regulamento do curso e Resolução.

Somente poderão se candidatar ao exame de qualificação estudantes que tenham cursado as disciplinas obrigatórias 'Estudos da Ocupação, Participação e Inclusão' e 'Metodologia da Pesquisa'.

Somente poderá se candidatar à **defesa de dissertação** o aluno que cumpriu o número mínimo de 18 crédi-

tos em disciplinas obrigatórias e optativas; foi aprovado no exame de qualificação, realizado durante a disciplina obrigatória Seminários de Dissertação e teve aprovada a composição da banca examinadora pelo Colegiado do Curso.

A **dissertação de mestrado** poderá ser elaborada no formato convencional ou sob o formato de artigos, este último considerado preferencial pelo colegiado do Curso.

A defesa de dissertação compreenderá a apresentação do trabalho e a arguição pela Comissão Examinadora.

G. ORIENTAÇÃO

Todo estudante admitido no curso terá, a partir de sua admissão, a supervisão de um orientador, definido e aprovado pelo Colegiado.

Por proposta devidamente justificada pelo orientador, o aluno poderá contar com coorientação realizada por um docente, pertencente ou não ao quadro de docentes da UFMG.

A proposta de coorientação deverá ser analisada e aprovada pelo Colegiado, tendo como base o disposto em resolução específica.

A substituição do orientador, caso seja de interesse de uma das partes, poderá ser feita mediante o envio de solicitação devidamente justificada para análise e aprovação pelo Colegiado.

Compete ao professor orientador:

- o orientar o aluno na organização de seu plano de estudo, bem como

assisti-lo em sua formação pós-graduada;

- dar assistência ao estudante na elaboração e na execução de seu projeto de dissertação;

- propor, se considerar necessário, co-orientador, pertencente ou não aos quadros da UFMG;

- orientar e autorizar a matrícula do estudante nas atividades acadêmicas semestralmente por meio de acesso ao sistema de matrículas;

- subsidiar o Colegiado do Curso quanto à participação do estudante no Programa de Monitoria de Pós-Graduação e de estágio em docência;

- sugerir ao Colegiado os nomes para comporem a Comissão Examinadora para defesa de dissertação.

H. COORDENAÇÃO DO CURSO

O Colegiado de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação é responsável pela coordenação didática do Programa. Entre suas diversas atribuições está orientar e coordenar as atividades do curso, assim como participar da elaboração de seu currículo.

É o órgão responsável pela análise e aprovação das questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência e aproveitamento de créditos, trancamento parcial ou total de matrícula, representações e recursos. Além disso, estabelece as normas do Programa e suas alterações, garante a orientação acadêmica ao es-

tudante e define os critérios para a concessão de bolsas de estudos.

O Colegiado do curso é composto pelo Coordenador, Subcoordenador, representantes dos docentes e alunos, em conformidade com o disposto no Regimento do Curso.

3. INGRESSO NO CURSO

O processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação ocorre uma vez por ano e é regido por Edital elaborado pelo Colegiado, aprovado pela PRPG e divulgado no site do curso.

No edital do certame estará indicado o número de vagas disponíveis para o período letivo subsequente, período de inscrição, documentos necessários, a forma de seleção dos(as) candidatos(as), bem como os critérios de avaliação a serem utilizados. Os(as) alunos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo terão até 12 meses após sua matrícula no curso para comprovar, por meio de certificação, proficiência em uma língua inglesa. Orientamos também que os(as) interessados(as) fiquem atentos(as) ao calendário do Cenex/FALE/UFMG onde fará a prova de língua inglesa: www.letras.ufmg.br/cenex.

4. BOLSAS

As bolsas disponíveis no Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação serão distribuídas por Comissão de Bolsas indicada pelo Colegiado do Curso.

A distribuição de bolsas do CP-GEO será realizada em fluxo contínuo, de acordo com a disponibilidade de bolsas, mediante Chamada para Alocação de Bolsas, divulgada pelo Colegiado do Curso.

Os critérios para elegibilidade e distribuição das bolsas disponíveis podem ser encontrados na Resolução nº 02/2020.

São atribuições do aluno contemplado, durante o período de benefício da bolsa de estudo:

I- Realizar o Estágio Docente nos termos do Regulamento do CP-GEO;

II- Cumprir os prazos formais do CP-GEO para realização do Exame de Qualificação e Defesa do Trabalho Final, com aprovação nos mesmos;

III- Cumprir, nos primeiros doze meses de curso, pelo menos 80% do total de créditos exigidos para obtenção do título de mestre;

IV- Ser aprovado em todas as disciplinas cursadas durante a vigência da bolsa;

V- Obter rendimento médio maior ou igual a 80% nas disciplinas cursadas no semestre.

VI- Participar de pelo menos 1(um) Congresso Científico na área, com apresentação de trabalho relacionado ao projeto em desenvolvimento no

curso, no prazo para renovação da bolsa;

VII- Mencionar o apoio da Agência de Fomento em sua produção científico-acadêmica;

VIII- Não assumir vínculo empregatício, no período de vigência da bolsa.

As bolsas são concedidas pelo prazo de 12 meses podendo, a critério do Colegiado do Curso, ser prorrogada por igual período, desde que o estudante cumpra suas atribuições conforme o disposto na Resolução nº 02/2020.

A bolsa será cancelada em caso de realização de trancamento parcial ou total.

Após o cumprimento de 24 (vinte e quatro) meses, a bolsa será automaticamente retirada, independentemente de o discente estar ou não em processo de finalização de seu trabalho.

5. PROCEDIMENTOS

A. MATRÍCULA

Após a finalização do processo seletivo, a Secretaria do Curso enviará ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), as informações e documentos dos alunos aprovados e classificados para seu registro acadêmico na instituição.

Após o seu registro, o estudante receberá, via e-mail, um código (NIP) que será utilizado para registro do seu login de acesso ao portal minha UFMG, onde deverá realizar sua matrícula.

Ao receber seu código (NIP) o aluno deverá entrar em contato com o LCC (Laboratório de Computação Científica), pelo e-mail suporte@dti.ufmg.br para realização deste procedimento.

O aluno admitido no curso de Mestrado em Estudos da Ocupação deverá requerer matrícula nas disciplinas de seu interesse, dentro do prazo estabelecido no calendário escolar.

A matrícula em disciplinas eletivas (disciplinas de outros cursos da UFMG), deve ser solicitada ao Colegiado responsável pela oferta da disciplina pela internet, ou diretamente na secretaria dos cursos.

A matrícula em disciplinas eletivas está condicionada à disponibilidade de vagas e a análise e aprovação dos respectivos colegiados de curso.

A renovação semestral da matrícula pelo próprio estudante é obrigatória, sob pena de exclusão de seu registro na UFMG.

O processo de matrícula é de responsabilidade do próprio aluno, devendo este estar atento às datas dos procedimentos informadas no calendário letivo da UFMG.

B. DISCIPLINAS ISOLADAS

As disciplinas isoladas são oferecidas a qualquer pessoa que não pertença ao corpo discente da UFMG, ou seja, que não esteja regularmente matriculada em um curso oferecido pela universidade. Elas estão disponíveis em nível de pós-graduação para aqueles

que já tenham pelo menos um curso de graduação. A oferta está condicionada à existência de vagas após a matrícula de estudantes regulares da UFMG.

As datas para matrícula em disciplinas isoladas devem ser consultadas junto ao calendário oficial da UFMG e aos colegiados de cada curso

c. TRANCAMENTO DO CURSO

O aluno, com anuência do seu orientador, poderá solicitar ao Colegiado o trancamento parcial da sua matrícula efetivada, em uma ou mais disciplinas, no âmbito do primeiro 1/3 (um terço) da carga horária total prevista.

Durante o Curso, o trancamento parcial de matrícula será concedido apenas uma vez numa mesma atividade acadêmica.

À vista de motivos relevantes, o Colegiado de Curso poderá conceder trancamento total da matrícula, com anuência do orientador, caso em que o correspondente período de trancamento não será computado para efeito de integralização do tempo máximo do aluno no Curso.

d. AGENDAMENTO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Para defesa de dissertação, o estudante deverá ter cumprido o mínimo de 18 créditos em disciplinas obrigatórias e optativas e ter sido aprovado no exame de qualificação.

Para que o Coordenador do curso possa tomar as providências necessárias à defesa de dissertação, o orientador deverá:

A. Encaminhar ao Colegiado lista com a indicação de cinco nomes para composição da Banca examinadora, considerando-se que a esta deverá ser composta por pelo menos um membro vinculado ao CPGEIO e outro membro externo, de outro departamento ou estrutura similar ou instituição.

B. Fazer o requerimento de defesa no Sistema Acadêmico, conforme Resolução complementar pertinente

C. O requerimento deverá ser acompanhado de 5 (cinco) exemplares da dissertação, a serem entregues até 30 dias antes da data da defesa.

A constituição final das bancas será de competência do Colegiado.

A data da defesa será fixada pelo Colegiado do Curso no mínimo 30 (trinta) dias após a apresentação do requerimento e dos exemplares da dissertação.

6. REGULAMENTOS E RESOLUÇÕES

Saiba mais sobre o regulamento e as resoluções, acessando http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/_estudos_da_ocupacao__pas-graduacao_em_estudos_da_ocupacao_cpgeo__/exibe/170/regulamento_e_resolucoes

**Colegiado de Pós-Graduação -
Estudos da Ocupação**

Telefone: (31) 3409-4779

Email: cpgeo@eeffto.ufmg.br



ESTUDOS DA
OCUPAÇÃO

UFMG